



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º23, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

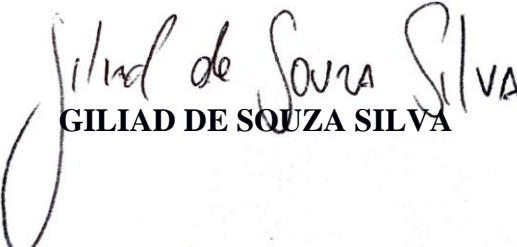
O DIRETOR-ADJUNTO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.550, de 09 de outubro de 2017, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* o projeto de pesquisa intitulado "ESTUDOS E PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO NA COMUNIDADE INDÍGENA AKRĀTIKATÊJÊ, NA RESERVA MÃE MARIA, NO SUDESTE DA AMAZÔNIA, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS DA ECONOMIA MODERNA, ADAPTADOS E SUBMETIDOS AO CONHECIMENTO TRADICIONAL DA TRIBO", com vigência de 01JAN2020 a 31DEZ2020, composta pelos seguintes membros, com suas respectivas cargas horárias:

Prof. Dr. JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES; (Coordenador), carga horária de quinze (15) horas;
Prof. Me. JOSÉ STENIO GONZAGA DE SOUZA; (Colaborador), carga horária de cinco (05) horas;
RITHIELLY LIRA DE SOUZA; (Discente PPGPAM - Colaboradora), sem carga horária;
Me. DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA; (Colaborador Externo), sem carga horária;
Ms. ANA LÍGIA MOURA PIRES (Gabinete da Reitoria - Colaboradora), carga horária de seis (06) horas;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA